



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4232/2014

DECRETO Nº 4232/2014, 10 de março de 2014.

Prorroga Prazo de Validade de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado no inciso II do artigo 163 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais dois anos, a contar do dia 16 de março de 2014, o prazo de validade do Concurso Público, realizado em 22 de janeiro de 2012, através do Edital nº 048/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 10 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º Para fins de emissão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS.e) por meio de Sistema Eletrônico disponibilizado pelo Município através da Rede Mundial de Computadores, ficam autorizadas em caráter temporário por prazo de 60 dias, a iniciar em 01/04/2014, prorrogáveis por igual período as seguintes empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
09.555.664/0001-91	ANTÔNIO CARLOS CAETANO DE OLIVEIRA METALURGICA – ME
02.600.970/0001-53	AUTO PEÇAS E TINTAS TRADIÇÃO LTDA - ME
15.781.512/0001-00	A L L MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME
04.650.367/0001-01	CÊU AZUL INFORMÁTICA LTDA – ME
78.678.141/0001-55	CONPLAST-CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TÉCNICA S/C LTDA – ME
09.509.512/0001-52	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÊU AZUL LTDA – EPP
06.182.355/0001-25	G. BONAMIGO & CIA LTDA – ME
00.651.598/0001-89	NIKO AUTO ELÉTRICA E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME
01.322.092/0001-99	TECNOFOX – EPP
06.149.076/0001-60	PERINAZZO & SAVARIS LTDA - ME

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal fica responsável pelo fornecimento do software assim como o devido treinamento.

Art. 2º Para fins da Escrituração Eletrônica de Notas Fiscais de Serviço por meio de Sistema Eletrônico disponibilizado pelo Município através da Rede Mundial de Computadores, fica autorizada em caráter temporário por prazo de 60 dias, a iniciar em 01/04/2014, prorrogáveis por igual período a seguinte Organização Contábil:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
06.149.076/0001-60	PERINAZZO & SAVARIS LTDA - ME

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal fica responsável pelo fornecimento do software assim como o devido treinamento.

Art. 2º Após o Período acima mencionado será autorizando as demais empresas do Município de Cêú Azul, na forma da Lei, à emissão de Notas Fiscais Eletrônicas e Escrituração Eletrônica de Notas Fiscais de Serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 13 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4233/2014

DECRETO Nº 4233/2014, 10 de março de 2014.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 5 de março de 2014, o servidor público municipal **CLEOMAR VILLWOCK**, brasileiro, portador do RG nº 7.720.292-7/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Combate a Endemias, nomeado pelo Decreto nº 3990/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 10 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4235/2014

DECRETO Nº 4235/2014, 13 de março de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1428/2014, até a importância de R\$ **136.930,00** (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação

DECRETO Nº 4234/2014

DECRETO Nº 4234/2014, 13 de março de 2014.

Autoriza em caráter temporário a Emissão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas e Escrituração Eletrônica de Notas Fiscais de Serviço, para Empresas do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600829789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1236500071.032000 - Ampliações e Reformas no Cemei Arco-Íris	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000.....R\$.....	3.630,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.102000 - Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal - CIDELPARNA	
3.1.71.70.00.00.00 - Rateio Particip. Consórcio Público (folha) - 000....R\$.....	6.000,00
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio Particip. Consórcio Público (custeio) - 000..R\$.15.300,00	
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social - SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.080000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD -M - Programa	
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente - 787.....R\$.....	10.000,00
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social - SMAS	
16.60 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	
0824400102.103000 - Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000.....R\$.....	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 000...R\$.....	3.000,00
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social - SMAS	
16.60 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	
0824400102.104000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serv. para Distrib. gratuita - 000..R\$.7.000,00	
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social - SMAS	
16.60 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	
0824400102.105000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 000.....R\$.....	15.000,00
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social - SMAS	
16.60 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	
0824400102.106000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Reforma Habitacional de Interesse Social	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serv. para Distrib. gratuita - 000.R\$.35.000,00	
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social - SMAS	
16.60 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	
0824400102.107000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serv. para Distrib. gratuita - 000.R\$.40.000,00	

TOTAL.....R\$.....136.930,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEI's.	
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente - 000 - 226....R\$.....	3.630,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 000 - 413..R\$....	21.300,00
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social - SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social	
3.1.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 000 - 449.....R\$.....	50.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 000 - 453.....R\$.....	52.000,00
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social - SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.080000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-M-Programa	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 787 - 474..R\$...10.000,00	

TOTAL.....R\$.....136.930,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 13 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4236/2014

DECRETO Nº 4236/2014, 13 de março de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1429/2014, até a importância de R\$ **415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração	
06.30 - Departamento de Recursos Humanos	
2884600002.013000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00.00.00 - Aposent., Reserva Remunerada - 551 - 75....R\$.....	210.000,00
3.1.90.03.00.00.00 - Pensões, Exclusivo do RGPS - 551 - 77.....R\$.....	45.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
08.20 - Departamento de Tributação	
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 510 - 112.....R\$.....	60.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 107 - 233....R\$.....	20.000,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. com Locomoção - 107 - 235.R\$....	80.000,00

TOTAL.....R\$.....415.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 551 - Compens. Fin. entre Regimes Prev. - Exercício Anterior.....R\$.....	255.000,00
Fonte nº 510 - Taxa pelo Poder de Polícia - Exercício Anterior...R\$.....	60.000,00
Fonte nº 107 - Salário Educação - Exercício Anterior.....R\$.....	100.000,00

TOTAL.....R\$.....415.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 13 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4237/2014

DECRETO Nº 4237/2014, 13 de março de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1430/2014, até a importância de **R\$ 388.000,00** (trezentos e oitenta e oito mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.20 - Departamento de Agricultura	
2060100121.023000 - Construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000.....R\$.....	20.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.20 - Departamento de Agricultura	
2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente- 501.....R\$.....	7.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400131.022000 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Poços Artesianos.	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000.....R\$.....	10.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236100071.031000 - Ampliações e Reformas da Escola Leôncio Correia	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 107.....R\$.....	30.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200151.021000 - Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000.....R\$.....	50.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.028000 - Prog. de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS (Construção de USF).	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000.....R\$.....	60.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.027000 - Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS Bairro Iguauçu)	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000.....R\$.....	160.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.024000 - Implantação e Recapeamento de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas.	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000.....R\$.....	15.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200111.026000 - Revitalização de Praça	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000.....R\$.....	30.000,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio	
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente- 501...R\$.....	6.000,00

TOTAL.....R\$.....388.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 - Recursos Livres - Exercício Anterior.....R\$.....	345.000,00
Fonte nº 501 - Receita de Alienação de Ativos - Exercício Anterior...R\$.....	13.000,00
Fonte nº 107 - Salário Educação - Exercício Anterior.....R\$.....	30.000,00

TOTAL.....R\$.....388.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4238/2014

DECRETO Nº 4238/2014, 13 de março de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1431/014, até a importância de **R\$ 3.055.140,00** (três milhões, cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.20 - Departamento de Agricultura	
2060100121.030000 - Aquisição de Calcário - Convênio 526/2013 - SEAB	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita - 815.....R\$.....	88.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.20 - Departamento de Agricultura	
2060100121.023000 - Construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 818.....R\$.....	585.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400131.022000 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Poços Artesianos.	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 816.....R\$.....	250.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200151.021000 - Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 817.....R\$.....	253.500,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.028000 - Prog. de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS (Construção de USF).	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 345.....R\$.....	622.440,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.027000 - Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS Bairro Iguauçu)	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 500.....R\$.....	512.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.024000 - Implantação e Recapeamento de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas.	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 811.....R\$.....	394.200,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200111.026000 - Revitalização de Praça	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 819.....R\$.....	350.000,00

Total.....R\$.....3.055.140,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 815 - Aquisição de Calcário - Convênio 526/2013 - SEAB.....R\$.....	88.000,00
Fonte nº 818 - Constr. do Centro de Eventos do Parque de Exposições.....R\$.....	585.000,00
Fonte nº 816 - Constr. de Sistema de Abast. de Água - Poços Artesianos.....R\$.....	250.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte nº 817 – Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi.....R\$.....	253.500,00
Fonte nº 345 – Prog. Qualif. Atenção Prim. à Saúde – APSUS.....R\$.....	622.440,00
Fonte nº 500 – Prog. de Req. de Unid. Bás. de Saúde (UBS B. Iguaçú).....R\$.....	512.000,00
Fonte nº 811 – Implant. Recap. Pavim. em Vias Públicas Urbanas...R\$.....	394.200,00
Fonte nº 819 – Revitalização de Praça.....R\$.....	350.000,00
TOTAL.....R\$.....	3.055.140,00

cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 11 de fevereiro de 2014, através do Decreto nº 4215/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 13 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 13 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1427/2014

LEI Nº 1427/2014, 13 de março de 2014.

DECRETO Nº 4239/2014

DECRETO Nº 4239/2014, 13 de março de 2014.

Exonera Servidora Estatutária em Decorência de Aposentadoria e Declara Vacância de Cargo.

DISPÕE SOBRE A 2ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 2ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1366/2013 PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 14 de março de 2014, a servidora estatutária **APARECIDA LOURDES DE OLIVEIRA**, brasileira, RG nº 4.777.840-9, Zeladora Serviços Gerais, Nível 10, admitida em 24 de novembro de 2008 através do Decreto nº 2603/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1655830209, Espécie 42.

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 2ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 2ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, compreendendo:

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Zelador Serviços Gerais, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

- Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar com a finalidade de adequar os gastos a serem custeados com recursos provenientes de Convênios com o Ministério do Esportes para Reforma e Ampliação do Centro Cultural, Social e Esportivo Ivar Ranzi, Ministério da Integração Nacional para Construção de Sistema de Abastecimento de Água – Poços Artesianos, Ministério do Turismo para Construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições, Ministério das Cidades para Implantação e Recapeamento de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano para Revitalização de Praça, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo com a aquisição de calcário, Convênio com o Ministério da Saúde para a Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para a construção de Unidade de Saúde da Família através do recurso de investimentos pelo Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde – APSUS, suporte em despesas específica para o Contrato de Rateio Consórcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento sustentável da Região Linceira ao Parque Nacional do Iguaçú – CIDELPARNA, que tem como objeto de Execução de Serviços Públicos, Obras e Políticas Públicas e o Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 13 de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 13 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4240/2014

DECRETO Nº 4240/2014, 13 de março de 2014.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 13 de março de 2014, a servidora pública municipal **JUCIANE RAUBER LEMES**, brasileira, portadora do RG nº 8.763.376-4, do





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1428/2014

LEI Nº 1428/2014, 13 de março de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **136.930,00** (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500071.032000 - Ampliações e Reformas no Cemei Arco-Íris	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000R\$.....3.630,00	
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.102000 - Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal – CIDELPARNA	
3.1.71.70.00.00.00 – Rateio Particip. Consórcio Público (folha) – 000R\$.....6.000,00	
3.3.71.70.00.00.00 – Rateio Particip. Consórcio Público (custeio) – 000R\$.....15.300,00	
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social – SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.080000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD -M - Programa	
4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente – 787R\$.....10.000,00	
16.00 – Secretaria Mun. de Assistência Social – SMAS	
16.60 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS	
0824400102.103000 - Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000R\$.....2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 000R\$.....3.000,00	
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social – SMAS	
16.60 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS	
0824400102.104000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa	
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serv. para Distrib. gratuita – 000 ..R\$..7.000,00	
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social – SMAS	
16.60 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS	
0824400102.105000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 000R\$.....15.000,00	
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social – SMAS	
16.60 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS	
0824400102.106000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Reforma Habitacional de Interesse Social	
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serv. para Distrib. gratuita – 000R\$.....35.000,00	
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social – SMAS	
16.60 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS	
0824400102.107000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social	
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serv. para Distrib. gratuita – 000R\$.....40.000,00	
TOTALR\$..... 136.930,00	

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	
4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente – 000 – 226.....R\$.....3.630,00	
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 000 – 413.....R\$...21.300,00	
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social – SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social	
3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 – 449.....R\$.....50.000,00	
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 – 453.....R\$.....52.000,00	
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social – SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.080000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 787 – 474..R\$...10.000,00	

TOTAL.....R\$.....**136.930,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 13 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1429/2014

LEI Nº 1429/2014, 13 de março de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração	
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	
06.30 - Departamento de Recursos Humanos	
2884600002.013000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00.00.00 – Aposent., Reserva Remunerada – 551 – 75.....R\$.....210.000,00	
3.1.90.03.00.00.00 – Pensões, Excluído do RGPS – 551 – 77.....R\$.....45.000,00	
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
08.20 - Departamento de Tributação	
0412500052.017000 - Manutenção do Departamento de Tributação	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 510 – 112.....R\$.....60.000,00	
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	
1236100072.034000 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo – 107 – 233.....R\$.....20.000,00	
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção – 107 – 235.R\$.....80.000,00	

TOTAL.....R\$.....**415.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 551 – Compens. Fin. entre Regimes Prev. - Exercício Anterior.....R\$.....255.000,00
 Fonte nº 510 - Taxa pelo Poder de Polícia - Exercício Anterior...R\$.....60.000,00
 Fonte nº 107 - Salário Educação - Exercício Anterior.....R\$.....100.000,00

TOTAL.....R\$.....415.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal

LEI Nº 1430/2014

LEI Nº 1430/2014, 13 de março de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 388.000,00** (trezentos e oitenta e oito mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 09.20 - Departamento de Agricultura
 2060100121.023000 - Construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000.....R\$.....20.000,00
 09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 09.20 - Departamento de Agricultura
 2060100122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente– 501.....R\$.....7.000,00
 10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 10.20 - Departamento de Meio Ambiente
 1854400131.022000 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Poços Artesianos.
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000.....R\$.....10.000,00
 11.00 - Secretaria Municipal de Educação
 11.20 - Departamento de Educação
 1236100071.031000 - Ampliações e Reformas da Escola Leôncio Correia
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 107.....R\$.....30.000,00
 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
 12.30 - Departamento de Esportes
 2781200151.021000 - Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000.....R\$.....50.000,00
 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.20 - Departamento de Saúde
 1030100081.028000 – Prog. de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS (Construção de USF).
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000.....R\$.....60.000,00
 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.20 - Departamento de Saúde
 1030100081.027000 - Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS Bairro Iguauçu)
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000.....R\$.....160.000,00
 14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.024000 - Implantação e Recapeamento de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas.
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000.....R\$.....15.000,00
 14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545200111.026000 – Revitalização de Praça
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000.....R\$.....30.000,00
 15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
 15.20 - Departamento de Indústria e Comércio
 2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio
 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente– 501...R\$.....6.000,00

TOTAL.....R\$.....388.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 – Recursos Livres - Exercício Anterior.....R\$.....345.000,00
 Fonte nº 501 – Receita de Alienação de Ativos - Exercício Anterior...R\$.....13.000,00
 Fonte nº 107 – Salário Educação - Exercício Anterior.....R\$.....30.000,00

TOTAL.....R\$.....388.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal

LEI Nº 1431/2014

LEI Nº 1431/2014, 13 de março de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 3.055.140,00** (três milhões, cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 09.20 - Departamento de Agricultura
 2060100121.030000 - Aquisição de Calcário - Convênio 526/2013 - SEAB
 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita – 815.....R\$.....88.000,00
 09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 09.20 - Departamento de Agricultura
 2060100121.023000 - Construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 818.....R\$.....585.000,00
 10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 10.20 - Departamento de Meio Ambiente
 1854400131.022000 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Poços Artesianos.
 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 816.....R\$.....250.000,00
 12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
 12.30 - Departamento de Esportes
 2781200151.021000 - Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
 Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
 DOUGLAS DE MATTIA
 Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
 ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 817.....R\$.....253.500,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100081.028000 – Prog. de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS (Construção de USF).
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 345.....R\$.....622.440,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100081.027000 - Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS Bairro Iguacu)
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 500.....R\$.....512.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.024000 - Implantação e Recapeamento de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas.
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 811.....R\$.....394.200,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545200111.026000 – Revitalização de Praça
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 819.....R\$.....350.000,00

Total.....R\$.....3.055.140,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 815 – Aquisição de Calcário - Convênio 526/2013 – SEAB.....R\$.....88.000,00
Fonte nº 818 – Constr. do Centro de Eventos do Parque de Exposições.....R\$.....585.000,00
Fonte nº 816 – Constr. de Sistema de Abast. de Água - Poços Artesianos.....R\$.....250.000,00
Fonte nº 817 – Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi.....R\$.....253.500,00
Fonte nº 345 – Prog. Qualif. Atenção Prim. à Saúde – APSUS.....R\$.....622.440,00
Fonte nº 500 – Prog. de Req. de Unid. Bás. de Saúde (UBS B. Iguacu).R\$.....512.000,00
Fonte nº 811 – Implant. Recap. Pavim. em Vias Públicas Urbanas.....R\$.....394.200,00
Fonte nº 819 – Revitalização de Praça.....R\$.....350.000,00

TOTAL.....R\$.....3.055.140,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1432/2014

LEI Nº 1432/2014, 13 de março de 2014.

Dispõe sobre a Ampliação do Perímetro Urbano da Sede do Município de Céu Azul.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam incorporados no Perímetro Urbano do Município de Céu Azul, o Lote Rural nº 215, com área de 12.067,00m² e o Lote Rural nº 216, com área de 12.402,00m², da Gleba nº 1, do Imóvel Guaracá.

Art. 2º A inclusão a que se refere o caput desta, servirá para fins de loteamento residencial, descritos nos Anexos 5 e 6, na Linha ZR2, da Lei nº 949/2010.

Art. 3º - Completa e integra esta Lei, o Mapa do Perímetro Urbano da cidade de Céu Azul e o Memorial Descritivo.

Art. 4º Os lotes abrangentes na referida ampliação, ficam desobrigados de cadastramento do INCRA e do Imposto Territorial Rural e serão cadastrados para o lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Plano Diretor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2014

PORTARIA Nº 014/2014, 12 de março de 2014.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO PAULO ZIMERMANN**, brasileiro, portador do CPF nº 524.414.669-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a São Paulo - SP, para participação no Curso "Teorias e Técnicas para Comunicação Pública", com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 20 a 23 de março de 2014.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2014

PORTARIA Nº 015/2014, 12 de março de 2014.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAROLINE BERNARDELLI DE GODOY FELINI PASQUETTI**, brasileira, CPF nº 118.148.029-91, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2014

PORTARIA Nº 016/2014, 13 de março de 2014.

Concede Diárias à Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para o Senhor **ARTEMIO BASSOTO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Brasília - DF, para participar de reuniões junto ao Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Integração Nacional, bem como acompanhamento de projetos e emendas parlamentares com os Deputados Federais, nos dias 16 a 19 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2014

PORTARIA Nº 017/2014, 13 de março de 2014.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de

2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUZIA BACHIN VOGT**, brasileira, CPF nº 916.908.549-87, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Ponta Grossa - PR, para participar do Curso de Formação Inicial para Orientadores de Estudos, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 23 a 27 de março 2014.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2014

PORTARIA Nº 018/2014, 13 de março de 2014.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Brasília - DF, para participar de reuniões no Ministério da Educação - MEC e Fundo Nacional de Educação - FNDE, para viabilizar recursos financeiros para obra da Creche do Bairro União, nos dias 16 a 19 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de março de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 17/2014 -M.C.A. - Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 26 de março de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão - Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais laboratoriais, para uso no laboratório do Centro de Saúde Central do Município (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 10 de março de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 18/2014 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 27 de março de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de ar condicionado para uso na Secretaria de Educação e máquina de lavar/secar roupas, para uso nos CEMEIS - Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, Arco Íris e Santa Clara**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 11 de março de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

1º ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 78/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Reajuste de Preço do Item nº. 65 – (AMP – Furosemida 20mg/2ml injetável), passando o valor de R\$ 0,330 para R\$ 0,390;

Reajuste de Preço do Item nº. 67 – (AMP – Glicose 50% 10 ml - ampola), passando o valor de R\$ 0,150 para R\$ 0,195;

Reajuste de Preço do Item nº. 83 – (CPR – Nifedipina retard 20mg – comp), passando o valor de R\$ 0,045 para R\$ 0,046;

Reajuste de Preço do Item nº. 118 – (CPR – Castanha da Índia 65 mg – CPR), passando o valor de R\$ 0,080 para R\$ 0,100.

DATA: 28/02/2014.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 54/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 54/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: P. TRANMONTIM MARQUES - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, compreendendo: Clínico Geral, conforme especificações constantes no edital.

TERMO DE RESCISÃO: Promove a rescisão do contrato por solicitação escrita da por parte da contratada, a partir do dia 09 de dezembro de 2013, para assim executar os serviços até 09 de janeiro de 2014, com justificativa e apresentação de atestado para tratamento médico por um período permanente conforme CID: 32.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescisão Contratual Amigável, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DO TERMO: 24/02/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e PAULO TRANMONTIM MARQUES

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: Tomada de Preços nº 01/2014 - M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores, Dary Luis Stocco, Jonimar Jung, Nílece Tomazini, comunicam aos interessados na execução da obra objeto da licitação Tomada de Preços nº. 01/2014 - M.C.A., que após relatório de classificação provisória e tendo expirado o prazo das 24hs para a Micro Empresas e ou Empresas de Pequeno Porte pedirem o Benefício da Lei nº 123/06 e assim não havendo pedido, a comissão mantém a seguinte classificação:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Classificação
Samp Construtora de Obras Ltda	02.810.894/0001-00	Não	882.090,30	1ª
Caravaggio Construtora Ltda - EPP	04.929.130/0001-64	Não	923.000,00	2ª
Trena Execuções Pré-Fabricadas Ltda	03.439.076/0001-31	EPP	926.579,46	3ª
SBR Construções Cíveis Ltda - ME	12.076.655/0001-22	ME	928.402,48	4ª

Comunica, outrossim, que fixa prazo de prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93

Céu Azul, 13 de março de 2014.

Comissão de Licitação

Dary Luis Stocco
Presidente

Jonimar Jung
Membro

Nílece Tomazini
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXOS DA LEI Nº 1427/2014

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2014	Total
06-Secretaria Municipal de Administração			
06.30-Departamento de Recursos Humanos			
28-Encargos Especiais			
846-Outros Encargos Especiais			
0-ENCARGOS ESPECIAIS			
2.013.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	TOTAL	994.228,60	994.228,60
	VALOR PRÓPRIO	560.000,00	560.000,00
	VALOR VINCULADO	434.228,60	434.228,60
08-Secretaria Municipal de Finanças			
08.20-Departamento de Tributação			
4-Administração			
125-Normatização e Fiscalização			
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
2.017.000-Manutenção do Departamento de Tributação	TOTAL	377.517,55	377.517,55
	VALOR PRÓPRIO	89.511,71	89.511,71
	VALOR VINCULADO	288.005,84	288.005,84
09-Secretaria Municipal de Agricultura			
09.20-Departamento de Agricultura			
20-Agricultura			
601-Promoção da Produção Vegetal			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
1.023.000-Construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições	TOTAL	605.000,00	605.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	585.000,00	585.000,00
1.030.000-Aquisição de Calcário - Convênio 526/2013 - SEAB	TOTAL	88.000,00	88.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	88.000,00	88.000,00
2.021.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	TOTAL	431.730,22	431.730,22
	VALOR PRÓPRIO	424.730,22	424.730,22
	VALOR VINCULADO	7.000,00	7.000,00
10-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
10.20-Departamento de Meio Ambiente			
18-Gestão Ambiental			
544-Recursos Hídricos			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.022.000-Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Poços Artesianos.	TOTAL	260.000,00	260.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	250.000,00	250.000,00
11-Secretaria Municipal de Educação			
11.20-Departamento de Educação			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.031.000-Ampliações e Reformas da Escola Leôncio Correia	TOTAL	30.000,00	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	30.000,00	30.000,00
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.032.000-Ampliações e Reformas no Cemei Arco-Íris	TOTAL	3.630,00	3.630,00
	VALOR PRÓPRIO	3.630,00	3.630,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.033.000-Manutenção das Atividades dos CEMEIs.	TOTAL	1.612.175,96	1.612.175,96
	VALOR PRÓPRIO	587.503,86	587.503,86
	VALOR VINCULADO	1.024.672,10	1.024.672,10
11.30-Departamento de Transporte Escolar			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
2.034.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.465.319,47	1.465.319,47
	VALOR PRÓPRIO	941.703,07	941.703,07
	VALOR VINCULADO	523.616,40	523.616,40
12-Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
12.30-Departamento de Esportes			
27-Desporto e Lazer			
812-Desporto Comunitário			
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER			
1.021.000-Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi	TOTAL	303.500,00	303.500,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
	VALOR VINCULADO	253.500,00	253.500,00
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul			
13.20-Departamento de Saúde			
10-Saúde			
301-Atenção Básica			
8-SAUDE PARA TODOS			
1.027.000-Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS Bairro Iguaçu)	TOTAL	672.000,00	672.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	160.000,00	160.000,00
	VALOR VINCULADO	512.000,00	512.000,00
1.028.000-Prog. de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS(Construção de USF).	TOTAL	682.440,00	682.440,00
	VALOR PRÓPRIO	60.000,00	60.000,00
	VALOR VINCULADO	622.440,00	622.440,00
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor			
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.024.000-Implantação e Recapeamento de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas.	TOTAL	409.200,00	409.200,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	394.200,00	394.200,00
452-Serviços Urbanos			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.026.000-Revitalização de Praça	TOTAL	380.000,00	380.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	30.000,00
	VALOR VINCULADO	350.000,00	350.000,00
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.743.942,58	1.743.942,58
	VALOR PRÓPRIO	1.743.942,58	1.743.942,58
	VALOR VINCULADO	-	-
2.102.000-Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal - CIDELPARNA	TOTAL	21.300,00	21.300,00
	VALOR PRÓPRIO	21.300,00	21.300,00
	VALOR VINCULADO	-	-
15-Secretaria de Indústria, Comércio e Turi			
15.20-Departamento de Indústria e Comércio			
22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
2.071.000-Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio	TOTAL	249.953,81	249.953,81
	VALOR PRÓPRIO	243.953,81	243.953,81
	VALOR VINCULADO	6.000,00	6.000,00
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS			
16.20-Departamento de Serviços Sociais			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.074.000-Manutenção de Assistência Social	TOTAL	464.009,74	464.009,74
	VALOR PRÓPRIO	464.009,74	464.009,74
	VALOR VINCULADO	-	-
16.30-Fundo Municipal de Assistência Social			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.080.000-Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família	TOTAL	31.265,71	31.265,71
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	31.265,71	31.265,71
16.60-Fundo Mun. da Habitação de Interesse Soc			
8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.103.000-Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	TOTAL	5.000,00	5.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.104.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa	TOTAL	7.000,00	7.000,00
	VALOR PRÓPRIO	7.000,00	7.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.105.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais	TOTAL	15.000,00	15.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.106.000-Serviço Assistencial de Auxílio para Reforma Habitacional de Interesse Social	TOTAL	35.000,00	35.000,00
	VALOR PRÓPRIO	35.000,00	35.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
2.107.000-Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social	TOTAL	40.000,00	40.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
TOTAL DA LDO		10.927.213,64	10.927.213,64
ENEDIR WICHOSKI	JAIME LUIS BASSO		
CRC /PR 054174/O-1	Prefeito Municipal		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV N°: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais					
Dados Enviados ao Legislativo					
Estimativa das Receitas Orçamentárias					
Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 06 Data: 20/02/2014 Tipo: Projeto de Lei					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Especificação	Receitas Previstas			Total	
	2014		Total		
	Direta	Indireta			
Receitas Correntes					
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		88.000,00	-	88.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		88.000,00	-	88.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		88.000,00	-	88.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA		88.000,00	-	88.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		88.000,00	-	88.000,00
1.7.6.2.99.16.00.00	Aquisição de Calcário - Convênio 526/201		88.000,00	-	88.000,00
Receitas de capital					
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.967.140,00	-	2.967.140,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.967.140,00	-	2.967.140,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.967.140,00	-	2.967.140,00
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.344.700,00	-	2.344.700,00
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.344.700,00	-	2.344.700,00
2.4.2.1.99.18.00.00	Implant. e Recap. Pav. em vias Urbanas.		394.200,00	-	394.200,00
2.4.2.1.99.20.00.00	Requalif. Uni.Basica Saúde Bairro Iguaçu		512.000,00	-	512.000,00
2.4.2.1.99.21.00.00	Convênio 770454/12 - Poços Artesianos		250.000,00	-	250.000,00
2.4.2.1.99.22.00.00	Ampliação e Reforma Ginásio de Esportes		253.500,00	-	253.500,00
2.4.2.1.99.23.00.00	Constr. Centro Eventos Parque Exposições		585.000,00	-	585.000,00
2.4.2.1.99.24.00.00	Revitalização de Praça		350.000,00	-	350.000,00
2.4.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		622.440,00	-	622.440,00
2.4.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		622.440,00	-	622.440,00
2.4.2.2.99.03.00.00	APSUS - Constr.Unidade de Saúde Família		622.440,00	-	622.440,00
Total de Receitas			3.055.140,00	-	3.055.140,00
Total Líquido das Receitas			3.055.140,00	-	3.055.140,00
Total Geral			3.055.140,00		3.055.140,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2014	2015	2016	2017	Total
06-Secretaria Municipal de Administração						
06.30-Departamento de Recursos Humanos						
28-Encargos Especiais						
846-Outros Encargos Especiais						
0-ENCARGOS ESPECIAIS						
2.013.000-Pagamento de Inativos e Pensionistas	TOTAL	994.228,60	781.670,39	826.826,25	875.056,40	3.477.781,64
	VALOR PRÓPRIO	560.000,00	585.200,00	611.534,00	639.053,03	2.395.787,03
	VALOR VINCULADO	434.228,60	196.470,39	215.292,25	236.003,37	1.081.994,61
08-Secretaria Municipal de Finanças						
08.20-Departamento de Tributação						
4-Administração						
125-Normatização e Fiscalização						
5-GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA						
2.017.000-Manutenção do Departamento de Tributação	TOTAL	377.517,55	346.498,45	378.151,87	412.906,89	1.515.074,76
	VALOR PRÓPRIO	89.511,71	95.765,91	102.577,33	109.956,55	397.811,50
	VALOR VINCULADO	288.005,84	250.732,54	275.574,54	302.950,34	1.117.263,26
09-Secretaria Municipal de Agricultura						
09.20-Departamento de Agricultura						
20-Agricultura						
601-Promoção da Produção Vegetal						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
1.023.000-Construção do Centro de Eventos do Parque de Exposições	TOTAL	605.000,00	-	-	-	605.000,00
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00	-	-	-	20.000,00
	VALOR VINCULADO	585.000,00	-	-	-	585.000,00
1.030.000-Aquisição de Calcário - Convênio 526/2013 - SEAB	TOTAL	88.000,00	-	-	-	88.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	88.000,00	-	-	-	88.000,00
2.021.000-Manutenção do Departamento de Agricultura	TOTAL	431.730,22	452.797,96	482.913,52	515.401,37	1.882.843,07
	VALOR PRÓPRIO	424.730,22	452.797,96	482.913,52	515.401,37	1.875.843,07
	VALOR VINCULADO	7.000,00	-	-	-	7.000,00
10-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos						
10.20-Departamento de Meio Ambiente						
18-Gestão Ambiental						
544-Recursos Hídricos						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
1.022.000-Construção de Sistema de Abastecimento de Água - Poços Artesianos.	TOTAL	260.000,00	-	-	-	260.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	-	-	-	10.000,00
	VALOR VINCULADO	250.000,00	-	-	-	250.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11-Secretaria Municipal de Educação						
11.20-Departamento de Educação						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.031.000-Ampliações e Reformas da Escola Leôncio Correia	TOTAL	30.000,00	-	-	-	30.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	30.000,00	-	-	-	30.000,00
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.032.000-Ampliações e Reformas no Cemei Arco-Íris	TOTAL	3.630,00	-	-	-	3.630,00
	VALOR PRÓPRIO	3.630,00	-	-	-	3.630,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.033.000-Manutenção das Atividades dos CEMEs.	TOTAL	1.612.175,96	1.734.745,50	1.889.947,24	2.202.736,65	7.439.605,35
	VALOR PRÓPRIO	587.503,86	606.749,89	671.793,63	875.806,85	2.741.854,23
	VALOR VINCULADO	1.024.672,10	1.127.995,61	1.218.153,61	1.326.929,80	4.697.751,12
11.30-Departamento de Transporte Escolar						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
2.034.000-Manutenção do Transporte Escolar	TOTAL	1.465.319,47	1.493.960,00	1.637.700,84	1.777.513,55	6.374.493,86
	VALOR PRÓPRIO	941.703,07	1.036.604,68	1.141.681,89	1.236.942,58	4.356.932,22
	VALOR VINCULADO	523.616,40	457.355,32	496.018,95	540.570,97	2.017.561,64
12-Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação						
12.30-Departamento de Esportes						
27-Desporto e Lazer						
812-Desporto Comunitário						
15-DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E LAZER						
1.021.000-Ampliação e Reforma do Centro Cultural Ivar Ranzi	TOTAL	303.500,00	-	-	-	303.500,00
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00	-	-	-	50.000,00
	VALOR VINCULADO	253.500,00	-	-	-	253.500,00
13-Fundo de Saúde do Município de Céu Azul						
13.20-Departamento de Saúde						
10-Saúde						
301-Atenção Básica						
8-SAUDE PARA TODOS						
1.027.000-Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS Bairro Iguazu)	TOTAL	672.000,00	-	-	-	672.000,00
	VALOR PRÓPRIO	160.000,00	-	-	-	160.000,00
	VALOR VINCULADO	512.000,00	-	-	-	512.000,00
1.028.000-Prog. de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS(Construção de USF).	TOTAL	682.440,00	-	-	-	682.440,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	60.000,00	-	-	-	60.000,00
	VALOR VINCULADO	622.440,00	-	-	-	622.440,00
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor						
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.024.000-Implantação e Recapeamento de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas.	TOTAL	409.200,00	-	-	-	409.200,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	-	-	-	15.000,00
	VALOR VINCULADO	394.200,00	-	-	-	394.200,00
452-Serviços Urbanos						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.026.000-Revitalização de Praça	TOTAL	380.000,00	-	-	-	380.000,00
	VALOR PRÓPRIO	30.000,00	-	-	-	30.000,00
	VALOR VINCULADO	350.000,00	-	-	-	350.000,00
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes						
26-Transporte						
782-Transporte Rodoviário						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.743.942,58	1.897.897,57	2.041.185,93	2.396.966,89	8.079.992,97
	VALOR PRÓPRIO	1.743.942,58	1.897.897,57	2.041.185,93	2.396.966,89	8.079.992,97
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.102.000-Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal - CIDELPARNA	TOTAL	21.300,00	-	-	-	21.300,00
	VALOR PRÓPRIO	21.300,00	-	-	-	21.300,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
15-Secretaria de Indústria, Comércio e Turi						
15.20-Departamento de Indústria e Comércio						
22-Indústria						
661-Promoção Industrial						
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO						
2.071.000-Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio	TOTAL	249.953,81	257.978,13	272.900,52	288.840,43	1.069.672,89
	VALOR PRÓPRIO	243.953,81	257.978,13	272.900,52	288.840,43	1.063.672,89
	VALOR VINCULADO	6.000,00	-	-	-	6.000,00
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS						
16.20-Departamento de Serviços Sociais						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.074.000-Manutenção de Assistência Social	TOTAL	464.009,74	493.516,19	547.453,62	627.211,98	2.132.191,53
	VALOR PRÓPRIO	464.009,74	493.516,19	547.453,62	627.211,98	2.132.191,53



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
16.30-Fundo Municipal de Assistência Social						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.080.000-Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa Bolsa Família	TOTAL	31.265,71	34.273,47	37.556,87	41.169,84	144.265,89
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	31.265,71	34.273,47	37.556,87	41.169,84	144.265,89
16.60-Fundo Mun. da Habitação de Interesse Soc						
8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2.103.000-Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	TOTAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.104.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa	TOTAL	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	VALOR PRÓPRIO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.105.000-Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais	TOTAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.106.000-Serviço Assistencial de Auxílio para Reforma Habitacional de Interesse Social	TOTAL	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	VALOR PRÓPRIO	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.107.000-Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social	TOTAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
TOTAL DO PPA		10.927.213,64	7.595.337,66	8.216.636,66	9.239.804,00	35.978.991,96
ENEDIR WICHOSKI	JAIME LUIS BASSO					
CRC /PR 054174/O-1	Prefeito Municipal					



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE "UNIFICAÇÃO"

MEMORIAL DESCRITIVO DE "UNIFICAÇÃO"

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE RURAL Nº 215, da Gleba 2 (dois), do Imóvel Guairacá, Município de Céu Azul, comarca de Matelândia, Paraná.

Área: 12.067,00m²

Obs.: dados da matrícula nº 757, do Serviço de Registro de Imóveis, Comarca de Matelândia-Paraná.

LOTE RURAL Nº 216, da Gleba 2 (dois), do Imóvel Guairacá, Município de Céu Azul, comarca de Matelândia, Paraná.

Área: 12.402,00m²

Obs.: dados da matrícula nº 756, do Serviço de Registro de Imóveis, Comarca de Matelândia-Paraná.

Proprietário: Gaspar Schier - CPF: 075.776.139-91

Betina Bluhm Schier - CPF: 032.306.619-95

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE RURAL Nº 215-A, oriundo da unificação dos lotes rural nº 215 e 216, da Gleba 2 (dois), do Imóvel Guairacá, Município de Céu Azul, Comarca de Matelândia-PR, com Área de 24.469,00M².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se no marco **M331**, seguindo com uma distancia de 54,977 metros e Azimute 131°27'25.7", chega ao marco **M705**, daí segue com distancia de 54,458 metros, com Azimute 127°10'08.3", confrontando com a Rua Moises Vissoto, chega até o marco **M329**, deste seguindo com uma distancia de 224,592 metros e Azimute 221°45'32.9", confrontando com os Lotes urbanos nº 04, 05, 09 e 10 da Quadra 04, com a Rua Gerson Dupont, com os Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04 e 08 da Quadra 02 do Loteamento Urbano Sander, chega-se ao marco **M330**, seguindo uma distancia de 53,807 metros e com Azimute 309°45'56.6", chega ao marco **M707**, deste seguindo com uma distancia de 56,033 metros e Azimute 310°17'24.6", confrontando com o Lote Rural nº 212, chega-se ao marco **M706**, deste prosseguindo com distancia de 134,944 metros e Azimute 41°43'31.6", confrontando com o Lote Rural nº 218, chega ao marco **M332**, deste seguindo com distancia de 88,310 metros e Azimute 42°09'13", confrontando com o Lote Urbano 01, da Quadra 218, com a Rua Parque Iguacu, com o Lote Urbano nº 01 e Lote Urbano nº 05 da Quadra 215 do Loteamento Urbano do Município de Céu Azul Parte 3(três), chega-se ao marco **M331**, ponto inicial da descrição deste Perímetro.

"Imóvel de configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo da área do mesmo, o método geométrico."(art. 176, I e II, nº3, "b" e art. 225, §1º e art. 167, inc.I, nº19, e ainda, Lei nº 6.766/79)

Céu Azul, 12 de Junho de 2013.

Proprietário:

GASPAR SCHIER
CPF: 075.776.139-91

BETINA BLUHM SCHIER
CPF: 032.603.619-95

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

"Declaro que tenho conhecimento do teor do Paragrafo 14, Inciso II, Artigo 213, da Lei 6.015/73 – Lei dos Registro Públicos, com a nova redação dada pela Lei 10.931, de 02/08/04".

JOSÉ AIRTON CELLA
ENG. CIVIL – CREA 10995-D / PR



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 001/2014

município DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 001/2014 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

REFERENTE AO EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2014

Pelo presente edital, o Chefe do Poder Executivo, Sr. JAIME LUIS BASSO, Prefeito Municipal de Céu Azul, no uso de suas atribuições legais, e para fins previstos nos Artigos 127 a 135 da Lei Mun. 271/01 e Artigo 5º e 6º da Lei Mun. 327/03, que acrescenta Inciso VI no artigo 131, da Lei 271/2001, de 18 de dezembro de 2001, acrescenta e divulga os elementos não constantes no EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2014 de 20 de fevereiro de 2014. Relativos à obra PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, com os itens a seguir relacionados:

1. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADAS E RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NELAS COMPREENDIDOS.
1. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADAS E RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NELAS COMPREENDIDOS.

Inscrição	Proprietário	Quad.	Lot e	Bairro	Logradouro	Lado da Rua	Testada do Imóvel	Largura da Rua Calculo m²	Area Beneficiada m²	Area Beneficiada (base de calculo)	Custo m²	Valor por Contribuinte
120 340 315 0010	MUNICIPIO DE CÉU AZUL	155	0	PARQUE VERDE	RUA NITERÓI	ESQUERDO	115,00	4,00	460,00	460,00	34,9694	16.085,92
120 370 040 0010	IND./SILVIO B. GUIMARAES	154	1	PARQUE VERDE	RUA JOÃO PESSOA	DIREITO	11,00	4,00	44,00	44,00	34,9694	1.538,65
120 370 281 0010	IND./MARIO DUPONT	154	10	PARQUE VERDE	TRV. GRALHA AZUL	DIREITO	11,00	4,00	44,00	44,00	34,9694	1.538,65
120 370 292 0010	IND./RAIMUNDI F. SARDIM	154	9	PARQUE VERDE	TRV. GRALHA AZUL	DIREITO	11,00	4,00	44,00	44,00	34,9694	1.538,65
120 370 303 0010	RAIMUNDO FELIX SARDIM	154	8	PARQUE VERDE	TRV. GRALHA AZUL	DIREITO	11,00	4,00	44,00	44,00	34,9694	1.538,65
120 370 314 0010	IND./LEANDRO F. BATISTA	154	7	PARQUE VERDE	TRV. GRALHA AZUL	DIREITO	11,00	4,00	44,00	44,00	34,9694	1.538,65
120 370 325 0010	IND./JOSÉ V. MENEGHIN	154	6	PARQUE VERDE	TRV. GRALHA AZUL	DIREITO	11,00	4,00	44,00	44,00	34,9694	1.538,65
120 370 336 0010	JOSÉ VALDEMIR MENEGHIN	154	5	PARQUE VERDE	TRV. GRALHA AZUL	DIREITO	11,00	4,00	44,00	44,00	34,9694	1.538,65
120 370 347 0010	IND./PEDRO M. DA SILVA	154	4	PARQUE VERDE	TRV. GRALHA AZUL	DIREITO	11,00	4,00	44,00	44,00	34,9694	1.538,65
120 370 358 0010	CLAUDEMIR DOS S. MENEGHIN	154	3	PARQUE VERDE	TRV. GRALHA AZUL	DIREITO	11,00	4,00	44,00	44,00	34,9694	1.538,65
120 370 369 0010	CLEDIR TIMM KRUGER	154	2	PARQUE VERDE	TRV. GRALHA AZUL	DIREITO	11,00	4,00	44,00	44,00	34,9694	1.538,65
121 110 015 0010	COHAPAR/NELSON G. OZORIO	181-B	1	PARQUE VERDE	RUA NATAL	ESQUERDO	35,50	3,00	106,50	46,50	34,9694	1.626,08
121 110 028 0010	COHAPAR/NEUZA M. DA CRUZ	181-B	2	PARQUE VERDE	RUA NATAL	ESQUERDO	13,00	3,00	39,00	39,00	34,9694	1.363,81



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

121 110 063 0010	COHAPAR/RUBENS A. VIDA	181-B	3	PARQU E VERDE	RUA NATAL	ESQUERD O	35,50	3,00	106,50	46,50	34,969 4	1.626,08
121 120 015 0010	COHAPAR/LUIZ A. STRAPASOL	181-A	1	PARQU E VERDE	RUA NATAL	ESQUERD O	35,50	3,00	106,50	46,50	34,969 4	1.626,08
121 120 028 0010	COHAPAR/MARLI T. HILCHECHEN	181-A	2	PARQU E VERDE	JOÃO PESSOA	ESQUERD O	13,00	3,00	39,00	39,00	34,969 4	1.363,81
121 120 063 0010	COHAPAR/CLAUDIO BRUISMA	181-A	3	PARQU E VERDE	JOAO PESSOA	ESQUERD O	35,50	3,00	106,50	46,50	34,969 4	1.626,08
120 360 013 0010	TEREZA ANA DE SOUZA	182-A-2	8	PARQU E VERDE	RUA SÃO SALVADOR	DIREITO	34,50	3,00	103,50	33,00	34,969 4	1.153,99
120 360 266 0010	ARILDO LARA DOS SANTOS	182-A-2	9	PARQU E VERDE	RUA DOS PARDAIS	DIREITO	34,50	3,00	103,50	33,00	34,969 4	1.153,99
120 400 013 0010	CLUBE DE MÃES SEMPRE VIVA	182-A-3	3	PARQU E VERDE	RUA DOS PARDAIS	DIREITO	34,50	3,00	103,50	33,00	34,969 4	1.153,99
120 400 266 0010	ROSALINA R. MARIANO E OUTRO	182-A-3	4	PARQU E VERDE	RUA JOÃO PESSOA	DIREITO	34,50	3,00	103,50	33,00	34,969 4	1.153,99
Total Area Base										1296,00	Total R\$	45.320,34

Valor total da Obra: R\$ 70.143,56

Total de m² Beneficiados: 1.296,00m²

Custo m²: R\$ 34,9694

Total de área com dedução na Lei Mun. 327/03 há ser rateada: 1.340,00m²

Valor da Obra a ser cobrado: R\$ 45.320,34

Valor assumido pelo Município: R\$ 24.823,22

2. MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA				
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	PLACAS			
2.1.2	Placa de Obra (2,00 x1,00m)	ud	1,00	
2.1.3	LOCAÇÃO DA OBRA			
2.1.4	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	2.005,85	
2.2	TERRAPLENAGEM			
2.2.1	ESCAVAÇÃO/CARGA/TRANSPORTE			
2.2.2	Remoção Revest Primário	m³	512,25	
2.2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO			
2.2.4	Aterro com material do canteiro	m³	45,33	
2.3	DRENAGEM			
2.3.1	SERVIÇOS INICIAIS			
2.3.2	Esc Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	38,40	
2.3.3	Reaterro com Apiloamento	m³	19,20	
2.4	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS			
2.4.1	Corpo de BSTC Ø 0,40 sem Berço	m	20,00	
2.4.2	Corpo de BSTC Ø 0,60 sem Berço	m	20,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.5	CAIXAS / POÇOS			
2.5.1	Boca de Lobo Simples	ud	10,00	
2.6	BASE / SUB-BASE			
2.6.1	SUB-LEITO			
2.6.2	Regular e Compactação Sub-leito	m ²	2.005,85	
2.7	BASE			
2.7.1	Colchão de Argila	m ³	300,88	
2.8	MEIO-FIO E SARJETA			
2.8.1	MEIO-FIO E SARJETA			
2.8.2	Meio-Fio com Sarjeta Concreto (PM)	m	478,00	
2.9	REVESTIMENTO			
2.9.1	Calçamento/ Revest. Primário			
2.9.2	Pedra Irregular	m ²	2.005,85	
3. ÁREAS BENEFICIADAS				
Bairro Parque Verde				

3.1 - Rua João Pessoa (entre a Rua Niterói e Rua São Salvador) Bairro Parque Verde

4. CUSTO DA OBRA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL - R\$
Serviços Preliminares	2.407,91
Terraplenagem (PAV)	2.508,66
Drenagem (PAV)	7.284,20
Base / Sub-base	3.641,64
Meio Fio e Sarjeta	10.874,50
Revestimento	43.426,65
Paisagismo / Urbanismo	0,00
Sinalização de Trânsito	0,00
Total	70.143,56

5. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E PLANO DE RATEIO

5.1 O valor a ser ressarcido pela Contribuição será de R\$ 45.320,34 (Quarenta e cinco mil trezentos e vinte reais e trinta e quatro centavos)

sendo o custo da obra a ser ressarcido, de acordo com Art. 5º da Lei Municipal 327/03.

5.2 O valor da parcela do Custo da Obra a ser Ressarcido pela Contribuição de Melhoria será taxado por metro quadrado de área beneficiada



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV N°: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com base no mês de Novembro de 2012, data do término da obra, podendo o contribuinte optar pelo período de carencia de 01 (um) ano, sendo este requerido até a data de 30/06/2014. Data esta do vencimento da primeira parcela.

5.3 As parcelas que cabem a cada contribuinte podem ser recolhidas parceladamente em até 72 (setenta e dois) meses, nos termos da Lei Municipal nº 271/2001 e nº 327/2003, sendo o valor mínimo da parcela de R\$ 30,00 (trinta reais), e quando ocorrer falta de pagamento ou recolhimento a menor da Parcela de Contribuição de Melhoria lançada, cobrar-se-á além da taxa:

- **MULTA de 2%** para recolhimento em atraso
- **JURO de 1%** ao mês;
- **CORREÇÃO MONETÁRIA**, sobre o saldo devedor com base na variação anual do IPCA - Lei Municipal 271/2001.

5.4 Para parcela única, ou sobre o total do saldo devedor, sendo para pagamento á vista será concedido desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do débito tributário.

6. IMPUGNAÇÃO

6.1 Os contribuintes relacionado no item 1 deste edital, tem o prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação, para impugnação de qualquer de seus elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

6.2 A impugnação deverá ser dirigida ao SETOR DE FINANÇAS MUNICIPAL, através de petição, que servirá para o início do processo administrativo

Em 13 de março de 2014

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 002/2014



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 002/2014

REFERENTE AO EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 004/2014

Pelo presente edital, o Chefe do Poder Executivo, Sr. JAIME LUIS BASSO, Prefeito Municipal de Cêú Azul, no uso de suas atribuições legais, e para fins previstos nos Artigos 127 a 135 da Lei Mun. 271/01 e Artigo 5º e 6º da Lei Mun. 327/03, que acrescenta Inciso VI no artigo 131, da Lei 271/2001, de 18 de dezembro de 2001, **acrescenta e divulga** os elementos não constantes no EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 004/2014 de 20 de fevereiro de 2014. Relativos à obra PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ com calçadas em Paver e meio fio de conformidade com Tomada de Preços 19/2012 os itens a seguir relacionados:

1. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADAS E RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NELAS COMPREENDIDOS.

Inscrição	Proprietário	Quad.	Lote	Bairro	Logradouro	Testada do Imóvel	Lado da rua	Largura da Rua Calculo m²	Area Beneficia da m²	Area Benefa (base de calculo)	Custo m²	Valor por Contribuinte
110 550 020 0010	RUBEM WENGRAT	10	1-A	SÃO CRISTÓVÃO	VER. RICIERI CATAFESTA	20,00	ESQUERDO	4,00	80,00	80,00	82,28	6.582,13
110 550 033 0010	JOSE GALDINO DA SILVA FILHO	10	2	SÃO CRISTÓVÃO	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	13,00	ESQUERDO	4,00	52,00	52,00	82,28	4.278,38
110 550 046 0010	IND./ELAINE N. CAVALHEIRO E OUTRO	10	3	SÃO CRISTÓVÃO	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	13,00	ESQUERDO	4,00	52,00	52,00	82,28	4.278,38
110 550 059 0010	LOURDES MARIA EGER	10	4	SÃO CRISTÓVÃO	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	13,00	ESQUERDO	4,00	52,00	52,00	82,28	4.278,38
110 550 072 0010	ALAN ROBSON MARIANO DA VEIGA	10	5	SÃO CRISTÓVÃO	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	13,00	ESQUERDO	4,00	52,00	52,00	82,28	4.278,38
110 550 085 0010	WILLIAN MENDES E OUTRO	10	15	SÃO CRISTÓVÃO	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	13,00	ESQUERDO	4,00	52,00	52,00	82,28	4.278,38
110 550 118 0010	LEONOR PENA DOS SANTOS E OUTRO	10	16-A	SÃO CRISTÓVÃO	BENTO GONÇALVES	32,50	DIREITO	4,00	130,00	65,00	82,28	5.347,98
110 550 135 0010	LEONOR PENA DOS SANTOS E OUTRO	10	16-B	SÃO CRISTÓVÃO	BENTO GONÇALVES	17,50	DIREITO	4,00	70,00	70,00	82,28	5.759,36
110 550 150 0010	JONES DA SILVA	10	13	SÃO CRISTÓVÃO	BENTO GONÇALVES	15,00	DIREITO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 550 165 0010	IND./LAZARO ANTONIO DA ROCHA	10	14	SÃO CRISTÓVÃO	BENTO GONÇALVES	15,00	DIREITO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 550 220 0010	VALMIR CAMARGO DE OLIVEIRA	10	10	SÃO CRISTÓVÃO	PROF. DANIEL MURARO	55,00	DIREITO	4,00	220,00	150,00	82,28	12.341,49
110 550 260 0010	INDUSTRIAL/JOSE ALVES MUNIZ	10	8	SÃO CRISTÓVÃO	PROF. DANIEL MURARO	20,00	DIREITO	4,00	80,00	80,00	82,28	6.582,13
110 550 240 0010	JOSE ALVES MUNIZ	10	9	SÃO CRISTÓVÃO	PROF. DANIEL MURARO	20,00	DIREITO	4,00	80,00	80,00	82,28	6.582,13
110 550 280 0010	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	10	7	SÃO CRISTÓVÃO	PROF. DANIEL MURARO	20,00	DIREITO	4,00	80,00	80,00	82,28	6.582,13



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

110 550 322 0010	ENI THOMAZINI E OUTROS	10	6-A	SÃO CRISTÓVÃO	VER. RICIERI CATAFESTA	20,00	DIREITO	4,00	80,00	80,00	82,28	6.582,13
110 710 335 0010	MITRA DIOCESANA DE FOZ DO IGUAÇU	5	6	SÃO CRISTÓVÃO	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	35,00	DIREITO	4,00	140,00	70,00	82,28	5.759,36
110 710 350 0010	MUNICIPIO DE CÉU AZUL	5	12	SÃO CRISTÓVÃO	MARTIN LUTERO	15,00	DIREITO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 710 365 0010	RENATO WOLF	5	11	SÃO CRISTÓVÃO	MARTIN LUTERO	15,00	DIREITO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 710 020 0010	IRINEU SANFELICE	5	1	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	35,00	ESQUERDO	4,00	140,00	70,00	82,28	5.759,36
110 840 085 0010	ALZIRA FERREIRA ROCHA	4	5	SÃO CRISTÓVÃO	MARTIN LUTERO	35,00	ESQUERDO	4,00	140,00	70,00	82,28	5.759,36
110 840 100 0010	VALDECIR G. DOS SANTOS E OUTRA	4	13-A	SÃO CRISTÓVÃO	MARTIN LUTERO	15,00	ESQUERDO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 840 150 0010	SIMONE JAQUELINE F. DE ALMEIDA	4	14	SÃO CRISTÓVÃO	MARTIN LUTERO	15,00	ESQUERDO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 840 170 0010	MIRIAN PARIZOTTO E OUTRA	4	10	SÃO CRISTÓVÃO	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	35,00	ESQUERDO	4,00	140,00	70,00	82,28	5.759,36
111 230 064 0010	ADEMIR GILMAR KOLLEMBERG	129	5	SÃO CRISTÓVÃO	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	14,00	DIREITO	4,00	56,00	56,00	82,28	4.607,49
111 230 077 0010	MARILSA T. C. DA SILVA MARTINS	129	8	SÃO CRISTÓVÃO	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	13,00	DIREITO	4,00	52,00	52,00	82,28	4.278,38
111 230 090 0010	HÉLIO DE LIMA	129	4	SÃO CRISTÓVÃO	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	13,00	DIREITO	4,00	52,00	52,00	82,28	4.278,38
111 230 110 0010	MARIANE CRISTINA PARADA	129	3	SÃO CRISTÓVÃO	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	20,00	DIREITO	4,00	80,00	80,00	82,28	6.582,13
111 230 130 0010	ARLINDO RAMALHO CARVALHO	129	2	SÃO CRISTÓVÃO	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	20,00	DIREITO	4,00	80,00	80,00	82,28	6.582,13
111 230 185 0010	ANDERSON CÉSAR KAWKA	129	1	SÃO CRISTÓVÃO	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	20,00	DIREITO	4,00	80,00	80,00	82,28	6.582,13
110 480 014 0010	IND/ EDILMA ALES. G. DOS SANTOS	128-A	01-A	SÃO CRISTÓVÃO	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	14,00	ESQUERDO	4,00	56,00	56,00	82,28	4.607,49
110 480 335 0010	MUNICIPIO DE CÉU AZUL	128-A	6	SÃO CRISTÓVÃO	PROF. DANIEL MURARO	20,00	DIREITO	4,00	80,00	80,00	82,28	6.582,13
110 480 347 0010	MUNICIPIO DE CÉU AZUL	128-A	12	SÃO CRISTÓVÃO	BENTO GONÇALVES	15,00	DIREITO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 480 359 0010	MUNICIPIO DE CÉU AZUL	128-A	16	SÃO CRISTÓVÃO	BENTO GONÇALVES	15,00	DIREITO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 480 371 0010	MUNICIPIO DE CÉU AZUL	128-A	11	SÃO CRISTÓVÃO	BENTO GONÇALVES	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
110 480 386 0010	IND/IOLANDA LOURENÇO RIBEIRO	128-A	1-B	SÃO CRISTÓVÃO	BENTO GONÇALVES	15,00	DIREITO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 560 035 0010	MUNICIPIO DE CÉU AZUL	14	1	SÃO CRISTÓVÃO	VER. RICIERI CATAFESTA	65,00	ESQUERDO	4,00	260,00	260,00	82,28	21.391,92
110 560 070 0010	MUNICIPIO DE CÉU AZUL	14	11	SÃO CRISTÓVÃO	BENTO GONÇALVES	35,00	ESQUERDO	4,00	140,00	140,00	82,28	11.518,72
110 700 020 0010	JOSE DENKEU SOBRINHO	3	1-A	SÃO CRISTÓVÃO	BELO HORIZONTE	17,50	ESQUERDO	4,00	70,00	70,00	82,28	5.759,36
110 700 335 0010	LENADIR FREITAS XAVIER	3	6	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	35,00	DIREITO	4,00	140,00	70,00	82,28	5.759,36
110 700 350 0010	VALMIR FRANKE	3	12	SÃO CRISTÓVÃO	MARTIN LUTERO	15,00	DIREITO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 700 365 0010	JOÃO AMÉRICO MACHADO	3	11	SÃO CRISTÓVÃO	MARTIN LUTERO	15,00	DIREITO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 700 382 0010	DALIRA MAIDE BUSSE	3	1-B	SÃO CRISTÓVÃO	MARTIN LUTERO	17,50	DIREITO	4,00	70,00	70,00	82,28	5.759,36



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

110 850 135 0010	VITALINO SOMACAL	2	5	SÃO CRISTÓVÃO	MARTIN LUTERO	35,00	ESQUERDO	4,00	140,00	70,00	82,28	5.759,36
110 850 150 0010	VIVIANE CAROLINA NICOLAU TURMINA	2	13	SÃO CRISTÓVÃO	MARTIN LUTERO	15,00	ESQUERDO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 850 165 0010	ALAIDES NICOLAU TURMINA	2	14	SÃO CRISTÓVÃO	MARTIN LUTERO	15,00	ESQUERDO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 850 220 0010	ADOLFO REIS	2	10	SÃO CRISTÓVÃO	MARTIN LUTERO	35,00	ESQUERDO	4,00	140,00	70,00	82,28	5.759,36
111 240 185 0010	ANGELO ROSALEN	168	1	SÃO CRISTÓVÃO	BELO HORIZONTE	75,00	DIREITO	4,00	300,00	70,00	82,28	5.759,36
111 240 200 0010	ANTONIO CAVALARI NETO	168	7	SÃO CRISTÓVÃO	MARTIN LUTERO	15,00	DIREITO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 690 015 0010	APARECIDA LOURDES DE OLIVEIRA	169	7-A	SÃO CRISTÓVÃO	MARTIN LUTERO	15,00	DIREITO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 690 070 0010	ISOLDE MARIA WILLERS	169	1	SÃO CRISTÓVÃO	SÃO SALVADOR	35,00	ESQUERDO	4,00	140,00	70,00	82,28	5.759,36
110 860 135 0010	JOSE SANFELICE	1	5	SÃO CRISTÓVÃO	SÃO SALVADOR	35,00	ESQUERDO	4,00	140,00	70,00	82,28	5.759,36
110 860 150 0010	JOSE SANFELICE	1	13	SÃO CRISTÓVÃO	SÃO SALVADOR	15,00	ESQUERDO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 860 165 0010	ONEIDE DALMAS	1	14	SÃO CRISTÓVÃO	SÃO SALVADOR	15,00	ESQUERDO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
110 860 220 0010	ANTONIO CAVALLARI NETO/DIANES	1	10	SÃO CRISTÓVÃO	BELO HORIZONTE	35,00	DIREITO	4,00	140,00	70,00	82,28	5.759,36
111 520 014 0010	EDUARDO SIMÕES ANDINI	200	1	IGUAÇU	MOISES VISSOTO	14,00	ESQUERDO	4,00	56,00	56,00	82,28	4.607,49
111 520 026 0010	LUIZ CARLOS VISSOTTO	200	2	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 520 038 0010	LAUDEMAR BLODOW	200	3	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 520 050 0010	BRAST/SUZANA RP. N. DE GODOY	200	4	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 520 062 0010	BRASTERRA/NELSON PIESKE	200	5	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 520 074 0010	SANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA	200	6	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 520 086 0010	SELITE INES DAL PIVA BERRETTA	200	7	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 520 132 0010	SELITE INES DAL PIVA BERRETTA	200	8	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	14,00	ESQUERDO	4,00	56,00	56,00	82,28	4.607,49
111 530 014 0010	DARCY FAGUNDES JACOME	201	1	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	46,00	ESQUERDO	4,00	184,00	56,00	82,28	4.607,49
111 530 026 0010	SIDINEY CELIO GOUVEIA	201	2	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 530 038 0010	ALEXANDRE LUIZ SPIES	201	3	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 530 050 0010	NICLAUDO BLAUTH E OUTRA	201	4	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 530 062 0010	MAURO SERGIO DA SILVA	201	5	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 530 074 0010	METILDE GASPARETTO DOS SANTOS	201	6	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 530 086 0010	GEAN CARLOS GOMES BILHAR	201	7	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

111 530 132 0010	CLAUDIO MEIRER	201	8	IGUAÇU	DOS IMIGRANTES	14,00	ESQUERDO	4,00	56,00	56,00	82,28	4.607,49
111 540 014 0010	BRASTERRA/ADÃO STADLER E OUTRA	202	1	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	32,00	ESQUERDO	4,00	128,00	64,00	82,28	5.265,70
111 540 214 0010	ODETE BECKE R. E GENESIO DA SILVA	202	16	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	14,00	DIREITO	4,00	56,00	56,00	82,28	4.607,49
111 540 226 0010	LUCIA POSSATO	202	15	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 540 238 0010	VONI SILVA AHLMANN	202	14	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 540 250 0010	VALDIR CAGOL	202	13	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 540 262 0010	SALETE FACIM DEMOBURSKI	202	12	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 540 274 0010	LURDES M. T. GALLON E OUTRO	202	11	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 540 286 0010	JANDIRA GRAFF	202	10	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 540 316 0010	ADEMIR GALESKI TOMAZINE	202	9-A	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	30,00	DIREITO	4,00	120,00	88,00	82,28	7.240,34
111 540 332 0010	LINDOMAR VILWOCK E OUTRA	202	9-B	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	16,00	DIREITO	4,00	64,00	64,00	82,28	5.265,70
111 540 344 0010	BRASTERRA/PALMIRA BIER	202	19	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 540 356 0010	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	202	18	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 540 368 0010	LUIZ CARLOS RAMIRIO	202	17	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 550 132 0010	RAIMUNDO PATRICIO DE LIMA	203	8	IGUAÇU	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	32,00	ESQUERDO	4,00	128,00	64,00	82,28	5.265,70
111 550 144 0010	BRASTERRA/ARY WOLF	203	20	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 550 156 0010	ELIAS EVALDO NUNES	203	21	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 550 168 0010	WILFRIED FROELICH	203	22	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 550 214 0010	WILFRIED FROELICH	203	16	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	46,00	DIREITO	4,00	184,00	120,00	82,28	9.873,19
111 550 226 0010	PAULO ROBERTO HECK E OUTRO	203	15	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 550 238 0010	MOISES DA RODA	203	14	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 550 250 0010	ALCINO JUNG	203	13	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 550 262 0010	CARLOS DE LIMA	203	12	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 550 274 0010	AMELIO JAPANI	203	11	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 550 286 0010	AMELIO JAPANI	203	10	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 550 332 0010	ORICO PARODES OLIVEIRA E OUTRA	203	9	IGUAÇU	PROF. DANIEL MURARO	14,00	DIREITO	4,00	56,00	56,00	82,28	4.607,49



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

111 560 144 0010	BRASTERRA/ADÃO ALVES MUNIS	204	20	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	12,00	ESQUERD O	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 560 168 0010	TERESA F. DOS SANTOS SOARES	204	22	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	12,00	ESQUERD O	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 560 184 0010	JURACI DA SILVA	204	16-B	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	16,00	ESQUERD O	4,00	64,00	64,00	82,28	5.265,70
111 560 214 0010	DAVID SOARES DA CRUZ	204	16-A	IGUAÇU	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	30,00	DIREITO	4,00	120,00	32,00	82,28	2.632,85
111 560 344 0010	ODAIR STEFAN NUNES	204	8	IGUAÇU	MOISES VISSOTO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 570 014 0010	ARTAIRO FERREIRA E OUTRA	205	1	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	32,00	DIREITO	4,00	128,00	64,00	82,28	5.265,70
111 570 316 0010	GIL NEVES BENTE E OUTRO	205	9-A	IGUAÇU	Ir. M ^a CECÍLIA DE JESUS	30,00	DIREITO	4,00	120,00	32,00	82,28	2.632,85
111 570 332 0010	GIL NEVES BENTE E OUTRO	205	9-B	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	16,00	DIREITO	4,00	64,00	64,00	82,28	5.265,70
111 570 344 0010	ALFREDO BARBOSA	205	19	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 570 356 0010	MARIA DALDEIRA PEREIRA	205	18	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 570 368 0010	BRAST/MARCELINO M. DA SILVA	205	17	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 580 116 0010	ADRIANA RORATO	206	08-A	IGUAÇU	BELO HORIZONTE	30,00	ESQUERD O	4,00	120,00	32,00	82,28	2.632,85
111 580 132 0010	JAIR RODRIGUES DE FREITAS FILHO	206	08-B	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	16,00	ESQUERD O	4,00	64,00	64,00	82,28	5.265,70
111 580 144 0010	BRASTERRA/NILSON PIESKE	206	8	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	12,00	ESQUERD O	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 580 156 0010	LISANI JOICE FALAVIGNA	206	21	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	12,00	ESQUERD O	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 580 168 0010	FRANCIELE DA ROSA VARGAS	206	22	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	12,00	ESQUERD O	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 580 184 0010	RUBENS DEOGRACIO GOMES	206	16-B	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	16,00	ESQUERD O	4,00	64,00	64,00	82,28	5.265,70
111 580 214 0010	ELIEL SOARES DA CRUZ E OUTRA	206	16-A	IGUAÇU	NITERÓI	30,00	DIREITO	4,00	120,00	32,00	82,28	2.632,85
111 590 014 0010	MARLIZE ZAGO	207	1	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	32,00	DIREITO	4,00	128,00	64,00	82,28	5.265,70
111 590 317 0010	CLEUSE PERINI	207	9-A	IGUAÇU	NITERÓI	31,00	DIREITO	4,00	124,00	34,00	82,28	2.797,40
111 590 332 0010	ANDRE RICARDO PETRI	207	9-B	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	15,00	DIREITO	4,00	60,00	60,00	82,28	4.936,60
111 590 344 0010	BRAST/MARCILIO ANTONIO DA SILVA	207	19	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 590 356 0010	DIONEIDE BAU DA CRUZ	207	18	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 590 368 0010	MARCOS ANTOIO DA SILVA	207	17	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 610 132 0010	BRAST/JUVENTINO CORREIA E OUTRA	209	8	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	32,00	ESQUERD O	4,00	128,00	64,00	82,28	5.265,70
111 610 144 0010	ALBERT ARMINDO RENOSTO	209	20	IGUAÇU	BOM SAMARITAN O	12,00	ESQUERD O	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

111 610 156 0010	ARBERTO ARMINDO RENOSTO	209	21	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 610 168 0010	SADI FERRAZ	209	22	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	12,00	ESQUERDO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 610 184 0010	VALDIR TORRES	209	16-B	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	16,00	ESQUERDO	4,00	64,00	64,00	82,28	5.265,70
111 610 214 0010	VALDIR TORRES	209	16-A	IGUAÇU	BELO HORIZONTE	30,00	DIREITO	4,00	120,00	32,00	82,28	2.632,85
111 620 014 0010	ALCIDES DORNE E ANTONIO PARODES DE OLIVEIRA	210	1	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	32,00	ESQUERDO	4,00	128,00	64,00	82,28	5.265,70
111 620 316 0010	CELIA PEREIRA GOMES WENGRAT	210	9-A	IGUAÇU	BELO HORIZONTE	30,00	DIREITO	4,00	120,00	32,00	82,28	2.632,85
111 620 332 0010	VALDRIDO RECALDE	210	9-B	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	16,00	DIREITO	4,00	64,00	64,00	82,28	5.265,70
111 620 344 0010	ALADIM EMYLIANO	210	19	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 620 356 0010	BRASTERRA/MARELEI DA MOTTA DE FREITAS	210	18	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28
111 620 368 0010	BRASTERRA/VALDECIR GABIATTI	210	17	IGUAÇU	BOM SAMARITANO	12,00	DIREITO	4,00	48,00	48,00	82,28	3.949,28

Valor total da Obra: 997.745,75

Total de m² Beneficiados: 12.126,72m²

Custo m²: R\$ 82,28

Total de área com dedução na Lei Mun. 327/03 há ser rateada: 10.116,00m²

Valor da Obra a ser cobrado: R\$ 643.814,39

Valor assumido pelo Município: R\$ 353.931,36

Vlr da Obra	997.745,75
Vlr Contribuinte	643.814,39
Vlr Município	353.931,36

2. MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	PLACAS		
2.1.2	Placa de Obra (4,00 x 2,00m)	ud	1
2.2	TERRAPLENAGEM		
2.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE		
2.2.2	Remoção Revest Primário	m³	1.813,62
2.3	DRENAGEM		
2.3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
2.3.2	Esc Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	2.277,60
2.3.3	Reaterro sem Apiloamento	m³	1.010,80
2.3.4	Reaterro com Apiloamento	m³	433,20
2.4	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
2.4.1	Corpo de BSTC Ø 0,40 sem Berço	m	955,00
2.4.2	Corpo de BSTC Ø 0,60 sem Berço	m	345,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.4.3	Corpo de BSTC Ø 0,80 sem Berço	m	540,00
2.5	CAIXAS PARA POÇOS		
2.5.1	Caixa de Ligação/queda - 0,40	ud	2,00
2.5.2	Caixa de Ligação/queda - 0,60	ud	2,00
2.5.3	Caixa de Ligação/queda - 0,80	ud	5,00
2.5.4	Boca de Lobo Simples	ud	46,00
2.5.5	Poço de Visita com Boca de Lobo 0,40	ud	10,00
2.5.6	Poço de Visita com Boca de Lobo 0,60	ud	0,00
2.5.7	Poço de Visita com Boca de Lobo 0,80	ud	6,00
2.6	DISSIPADOR		
2.6.1	Dissip. De Energ. (descida em degraus escadas - DAD) - BSTC Ø 0,80m	ud	1,00
2.7	BASE / SUB-BASE		
2.7.1	SUB-LEITO		
2.7.2	Regular e Compactação Sub-leito	m ²	12.090,72
2.8	BASE		
2.8.1	Base de Brita Graduada - e=15,0cm	m ³	1.813,62
2.9	MEIO-FIO E SARJETA		
2.9.1	MEIO-FIO E SARJETA		
2.9.2	Meio-Fio com Sarjeta Concreto (PM)	m	2.852,64
2.10	REVESTIMENTO		
2.10.1	PINTURA		
2.10.2	Pintura de Ligação com Emulsão	m ²	12.126,72
2.10.3	Imprimação - CM-30	m ²	12.126,72
2.11	USINADO		
2.11.1	Concreto Betuminoso Usinado		
	a Quente (CBUQ) - e = 4,0cm	ton	1.216,27
2.12	PAISAGISMO E URBANISMO		
2.12.1	CALÇADA		
2.12.2	Rampa de acesso para deficiente	ud	96
2.12.3	Pavimentação em Paver 10x20x4cm		
	cor natural, com resistência caracteris-		
	tica a compressão ≥ 35MPa, inclusive		
	colchão de areia ou pó de pedra e sub-		
	base preparada	m ²	4.180,42
2.12.4	Pavimentação em Paver 10x20x6cm		
	cor natural, com resistência caracteris-		





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	tica a compressão \geq 35MPa, inclusive		
	colchão de areia ou pó de pedra e sub-base preparada	m ²	514,8
2.12.5	e=3,5cm, assentado argamassa de cim-		
	ento e areia peneirada traço 1:3	m ²	538,8
2.12.6	e=3,5cm, assentado argamassa de ci-		
	mento e areia peneirada traço 1:3	m ²	206,64
2.13	PROTEÇÃO VEGETAL		
2.13.1	Plantio de Grama em Placas	m ²	3.025,68
2.14	SERVIÇOS DIVERSOS		
2.14.1	Guia em Concreto 10x15cm	m	3.018,36
2.15	SINALIZAÇÃO DE TRANZITO		
2.15.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
2.15.2	Pintura de Faixas - Branca	m ²	281,6

3. AREAS BENEFICIADAS

Bairros São Cristóvão e Iguaçú

3.1 - Rua Irmã Carmelita Maria C. de Jesus (entre a Rua Vereador Ricieri Catafesta e Rua Bento Gonçalves) Bairro São Cristóvão

3.2 - Rua Professor Daniel Muraro (entre Rua Vereador Ricieri Catafesta e rua Bento Gonçalves) Bairro São Cristóvão

3.3 - Rua Bento Gonçalves (entre Rua Professor Daniel Muraroe Rua Irmã Carmelita Maria C. de Jesus) Bairro São Cristóvão

3.4 - Rua Martin Lutero (entre a Rua Irmã Carmelita Maria C. de Jesus e Rua São Salvador) Bairro São Cristóvão

3.5 - Rua Professor Daniel Muraro (entre Rua Moisés Vissoto e Rua dos Imigrantes) Bairro Iguaçú

3.6 - Rua Bom Samaritano (entre rua Professor Daniel Muraro e Rua São Salvador) Bairro Iguaçú

4. CUSTO DA OBRA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL - R\$
Serviços Preliminares	855,70
Terraplenagem (PAV)	8.306,37
Drenagem (PAV)	230.564,50
Base / Sub-base	136.565,46
Meio Fio e Sarjeta	54.628,06
Revestimento	281.303,61
Paisagismo / Urbanismo *	282.041,43
Sinalização de Trânsito	3.480,62
Total	997.745,75



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B1B8CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/03/2014

ANO: IV Nº: 766 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

* Item com Redução Meta-Física (glosa) no valor de R\$ 1.443,51, sendo o valor original de R\$ 283.484,94 e após a Redução (glosa) passou a ser o valor de R\$ 282.041,43.

5. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E PLANO DE RATEIO

5.1 O valor a ser ressarcido pela Contribuição será de R\$ 643.814,39 (seiscentos e quarenta e tres mil oitocentos e catorze reais e trinta e nove centavos), sendo o custo da obra a ser ressarcido, de acordo com Art. 5º da Lei Municipal 327/03.

5.2 O valor da parcela do Custo da Obra a ser Ressarcido pela Contribuição de Melhoria será taxado por metro quadrado de área beneficiada com base no mês de Dezembro de 2013, data do término da obra, podendo o contribuinte optar pelo período de carencia de 01 (um) ano, sendo este requerido até a data de 30/06/2014. Sendo a primeira parcela com vencimento para 10/06/2014.

5.3 As parcelas que cabem a cada contribuinte podem ser recolhidas parceladamente em até 72 (setenta e dois) meses, nos termos da Lei Municipal nº 271/2001 e nº 327/2003, sendo o valor mínimo da parcela de R\$ 30,00 (trinta reais), e quando ocorrer falta de pagamento ou recolhimento a menor da Parcela de Contribuição de Melhoria lançada, cobrar-se-á além da taxa:

- **MULTA de 2%** para recolhimento em atraso
- **JURO de 1%** ao mês;
- **CORREÇÃO MONETÁRIA**, sobre o saldo devedor com base na variação anual do IPCA - Lei Municipal 271/2001.

5.4 Para parcela única, ou sobre o total do saldo devedor, sendo para pagamento á vista será concedido desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do débito tributário.

6. IMPUGNAÇÃO

6.1 Os contribuintes relacionado no item 1 deste edital, tem o prazo de trinta dias, a contar da data de sua publicação, para impugnação de qualquer de seus elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

6.2 A impugnação deverá ser dirigida ao SETOR DE FINANÇAS MUNICIPAL, através de petição, que servirá para o início do processo administrativo

Em 13 de março de 2014

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL